



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## PORTARIA Nº 0033/2018

### Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 15 de agosto de 2018

## CONCEDE FÉRIAS

**MARCIEL MATUSZEWSKI**, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.


### RESOLVE:

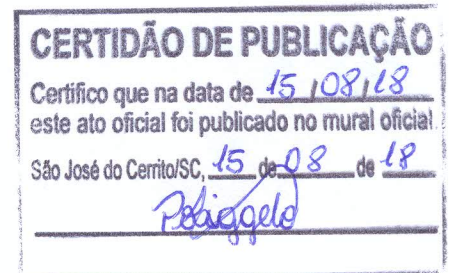
Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo julho de 2015/ julho de 2016, do servidor **RUY ORTIZ FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 385.398.619-68, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Finanças do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 15 de agosto de 2018 com término em 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 15 de agosto de 2018.

  
**MARCIEL MATUSZEWSKI**  
Secretário de Administração



Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/08/2018  
Mara Marcan  
Câmara Municipal

Recebi em 15/08/18  
Protocolo 1047  
Pag. 1 v 1

SJC em 15/08/2018  
P. Roggele  
Prefeitura Municipal

